



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº 20/2020 - CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

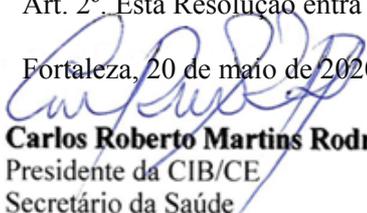
1. A Portaria SAS/MS Nº 756, de 27 de dezembro de 2005, define que as Redes Estaduais e/ou Regionais de Assistência ao Paciente Neurológico na Alta Complexidade serão compostas por Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia e Centros de Referência de Alta Complexidade em Neurologia;
2. A Portaria de Consolidação Nº 02, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais do Sistema único de Saúde – SUS; Anexo XXXII - que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Neurológica;
3. A Portaria de Consolidação Nº 06, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS;
4. A solicitação da CORAC/SESA, contida no Processo Nº 01441848/2020, de descredenciamento das Unidades de Saúde localizadas no município de Fortaleza: Hospital Batista Memorial e Hospital Neurocentro como Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia, junto ao SUS, tendo em vista a recomendação do Ministério da Saúde para a repactuação do serviço de Neurocirurgia de Alta Complexidade junto aos prestadores no sentido do cumprimento da meta de produção exigida e possibilitar a habilitação de outros estabelecimentos no Estado do Ceará;
5. A desativação dos Hospital Batista Memorial e Hospital Neurocentro do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde por falta de atualização cadastral, de acordo com a Portaria SAS/MS Nº 118, de 18 de fevereiro de 2014, que os coloca na condição de “inconsistentos”;
6. Que a Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza informa, às fls. Nº 12 do Processo citado no item 4, que não dispõe de convênio e/ou contrato com o Hospital Batista Memorial e Hospital Neurocentro para realização de procedimentos de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia e afirma não fazer objeção ao descredenciamento dos citados estabelecimentos. Resolve:

Art.1º. Aprovar o descredenciamento dos estabelecimentos de saúde, localizados no município de Fortaleza, abaixo especificados, como Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia, código 1601, junto ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Nome do Estabelecimento de Saúde	CNES	CNPJ
Hospital Batista Memorial	2644975	07.263.866/0001-34
Hospital Neurocentro	2480018	02.699.069/0001-80

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de maio de 2020.

  
**Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

  
**Sayonara Moura de Oliveira Cidade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS